



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**De: Giovani Gelson Meneghel**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Para: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 19 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por dispensa de licitação, do Consórcio Público “**Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**”, objetivando a contratação de prestação de serviços desenvolvidos pelo Consórcio, para o exercício 2024, pelas seguintes considerações:

<b>Classificação/Dotação</b>	<b>Denominação</b>	<b>Valor Anual</b>
03.001 - 3.3.93 – 1.5000.0000.0000 (14)	Recursos Ordinários	10.087,44

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário - DOM/SC - R\$ 5.288,16
2. Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples - R\$ 2.115,24
3. Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM - R\$ 2.684,04

A formalização da contratação está autorizada no processo de contratação, com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 11.107/05; no artigo 18 do Decreto Federal n.º 6.017/07; no artigo 24, inciso XIII, primeira parte, e inciso XVI, segunda parte, da Lei Federal n.º 8.666/93; na Lei Municipal n.º 1312, de 08/07/2015; á Lei Orgânica Municipal n.º 002/2017, Lei Municipal n.º 1388/2017 e Decreto Municipal n.º 741/2017.

**GIOVANI GELSON MENEGHEL**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**De: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Para: Setor Financeiro, Comissão Permanente de Licitações e Setor de Compras e Licitações**

Piratuba/SC, 19 de dezembro de 2023.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, autorizo a abertura de processo de contratação por dispensa de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro;

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confeção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Referente ao processo administrativo nº 130/2023**

Piratuba/SC, 19 de dezembro de 2023.

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pelo “**Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**” são válidos.

**KARLA RIFFEL DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**De: CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Setor de Compras e Licitações

**Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 19 de dezembro de 2023.

**Prezado Prefeito,**

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Dispensa de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação do Consórcio Público “**Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**”

**CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

**Referente ao processo administrativo nº 130/2023.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação do “**Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**”, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Piratuba/SC, 19 de dezembro de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal